

APOSTILAMENTO

PRIMEIRO TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 06/2021, QUE FAZEM ENTRE SI O INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DA BAHIA, POR INTERMÉDIO DO CAMPUS FEIRA DE SANTANA E A EMPRESA ENTEL COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA, PARA CONTRATAÇÃO DE SERVIÇO CONTINUADO DE OUTSOURCING DE IMPRESSÃO, CONFORME O PREGÃO ELETRÔNICO Nº 02/2020 E PROCESSO Nº 23471.000540/2021-85.

A União, por intermédio do **INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DA BAHIA – IFBA - CAMPUS FEIRA DE SANTANA**, Av. Luis Eduardo Magalhães, SN, Br 324, Km 102 – Bairro Aviário, na cidade de Feira de Santana/BA, CEP: 44096-486, inscrito no CNPJ sob o nº 10.764.307/0015-18, neste ato representado pela Diretora Geral, Sra. **ÉRIKA APARECIDA DE PAULA SILVA LIMA**, nomeada pela Portaria nº 1.572, de 26 de março de 2024, publicada no Diário Oficial da União de 28 de março de 2024, portadora da matrícula funcional nº 1637816, doravante denominada **CONTRATANTE** e a Empresa **ENTEL COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 13.745.542/0001-35, sediada na Rua Ewerthon Visco, nº 290, Boulevard Side, Empresarial, Sala 1803, Caminho das Árvores, Salvador - BA CEP 41820-022, doravante designada **CONTRATADA**, neste ato representada pela Sócia/Diretora, a Sra. **BRUNA WASEL VIANA**, conforme atos constitutivos da Empresa, tendo em vista o que consta no Processo nº 23471.000540/2021-85, celebra o presente Termo de Apostilamento, em observância às disposições da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, do Decreto nº 9.507, de 21 de setembro de 2018 e da Instrução Normativa SLTI/MPOG nº 5, de 26 de maio de 2017, e suas alterações, mediante as cláusulas e condições a seguir enunciadas.

CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO

1.1. O objeto deste Termo de Apostilamento é a correção de erro material contido na Cláusula Terceira do contrato sob referência, alterando-se o valor total da contratação incorretamente lançado de R\$ 57.316,80 (Cinquenta e sete mil trezentos e dezesseis reais e oitenta centavos) para **R\$ 51.055,20 (Cinquenta e um mil e cinquenta e cinco reais e vinte centavos)**, conforme proposta vencedora da licitação.

1.1.1. A Cláusula Terceira do Contrato nº 06/2021 passa a ter a seguinte redação:

3. CLÁUSULA TERCEIRA – PREÇO

1. O valor total da contratação é de R\$ 51.055,20 (Cinquenta e um mil e cinquenta e cinco reais e vinte centavos).

2. No valor acima estão incluídas todas as despesas ordinárias diretas e indiretas decorrentes da execução do objeto, inclusive tributos e/ou impostos, encargos sociais, trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais incidentes, taxa de administração, frete, seguro e outros necessários ao cumprimento integral do objeto da contratação.

CLÁUSULA SEGUNDA - RATIFICAÇÃO

Permanecem em vigor as demais cláusulas do Contrato nº 06/2021 celebrado entre o **IFBA** e a Empresa **ENTEL COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA**, e em concordância com o Pregão Eletrônico n. 02/2020 e Processo n. 23471.000540/2021-85, independente de transcrição.

CLÁUSULA TERCEIRA – PUBLICAÇÃO

Este Termo de Apostilamento entrará em vigor na data da sua assinatura, sendo condição indispensável para a sua eficácia, a publicação do extrato no **DIÁRIO OFICIAL DA UNIÃO** a ser providenciada pelo **IFBA – Campus Feira de Santana**.

CLÁUSULA QUARTA - FORO

A Seção Judiciária da Justiça Federal do Estado da Bahia será o foro competente para dirimir quaisquer questões oriundas da execução do presente Contrato, que não possam ser solucionadas administrativamente.



Documento assinado eletronicamente por **BRUNA WAISEL VIANA**, **Usuário Externo**, em 06/08/2025, às 09:57, conforme decreto nº 8.539/2015.



Documento assinado eletronicamente por **ERIKA APARECIDA DE PAULA SILVA LIMA**, **Diretor(a) Geral do Campus de Feira de Santana**, em 06/08/2025, às 11:58, conforme decreto nº 8.539/2015.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.ifba.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&acao_origem=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **4328242** e o código CRC **49E6DA52**.